



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 554

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 554

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.098, de 11 de maio de 2020.

“Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 3.075, de 23 de março de 2020, e alterações.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a evolução da COVID-19 no território estadual, inclusive as condições epidemiológicas e estruturais aferidas por meio do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI, instituído pelo Decreto nº 64.963, de 5 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde veiculadas nos Boletins Epidemiológicos Especiais – COE - COVID-19;

CONSIDERANDO as evidências científicas e as informações estratégicas em saúde coligidas no enfrentamento da COVID-19, notadamente os Boletins de Situação Epidemiológica da Secretaria da Saúde; e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo expediu o Decreto nº 64.967, de 8 de maio de 2020, prorrogando o prazo da quarentena estabelecida pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

DECRETO:

Art.1º- Fica estendida até 31 de maio de 2020, a vigência da quarentena instituída pelo Decreto nº 3.075,

de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), na Estância Climática de Morungaba.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 11 de maio de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 11 de maio de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/01/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para próprios municipais, escolas e creches da rede municipal de ensino, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde e Departamento de Ação Social, para o exercício de 2020, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

O Departamento de Administração do Município de Morungaba comunica que o Edital foi retificado, em vista de alterações no memorial descritivo (Anexo I).

Comunica ainda que encontra-se reaberto o prazo para apresentação da documentação de habilitação e proposta de preços, cuja data prevista para abertura da licitação será dia 27 de maio de 2020 às 09:00 horas.

O novo edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 11/05/2020 até o dia 27/05/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sito à Av. José Frare, nº 40, Centro,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 554

Página 3 de 3

Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 08 de maio de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal